

LEI n° 1.017

Faz doação de terreno ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica doado ao DER/MG, um terreno localizado na rua Derminas, com uma área de 4.02962 m², sendo 102,50m de frente para a rua, 89,50 m de fundos, 33,50 m do lado esquerdo, ambos confrontando com Sebastião de Assis, e 40,00m do lado direito, confrontando com José Simeão.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 12 de agosto de 1976.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal